

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
134/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E KATIA APARECIDA CRUZ SILVA ME.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Katia Aparecida Cruz Silva ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 17.208.663/0001-07, sediada na cidade de Itapagipe/MG, à Avenida Onze, 880, Centro, CEP 38240-000, neste ato, representada por **Katia Aparecida Cruz Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG MG-10.729.457, CPF nº 040.550.516-70, residente e domiciliada à Avenida Onze, 870, Centro, CEP 38240-000, em Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 03 de maio de 2017, extraído do processo administrativo de Pregão Presencial nº 51/2017, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), a serem pagos mensalmente, em parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 22 de dezembro de 2017.

Município de Itapagipe
Contratante

Katia Aparecida Cruz Silva ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 51/2017.

CONTRATO Nº. 134/2017.

Com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, em razão da necessidade de dar continuidade à regular prestação de serviços de análise microbiológica da água que abastece as unidades de serviços de saúde de nosso município, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº 134/2017, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de dezembro de 2018.

Itapagipe/MG, 22 de dezembro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal